



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA**

Ref. SESSÃO: 1ª Sessão Extraordinária de Diretoria, em 11 de fevereiro de 2019

DECISÃO Nº : 016/2019

PROCESSO : S/Nº

INTERESSADO: Crea-PA - Diretoria e Coordenadorias de Câmaras

**EMENTA:** Determina o encaminhamento de notificação a todos os condomínios residenciais e órgão públicos, sobre a obrigatoriedade da ART, para a execução de obras ou prestação de serviços de Engenharia e Agronomia.

**DECISÃO**

A Diretoria do Crea-PA, em sua 1ª reunião extraordinária de 2019, realizada no dia 11 de fevereiro, juntamente com as Coordenadorias das Câmaras Especializadas, considerando o Art. 15, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e o Art. 1º, da Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, DECIDIU determinar o encaminhamento de notificação a todos os domínios residenciais e órgãos públicos, na jurisdição do Crea-PA, cientificando-os da obrigatoriedade do registro de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia. Presentes, além do Senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto, respondendo pela Presidência na ausência do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os demais Conselheiros Diretores: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio Noé Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro, Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; 2º Tesoureiro, Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, e os Senhores Cordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, Eng. Elet. Ana Zelia de Souza Teles; Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Geologia e Minas, Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Agronomia, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão. Ausência justificada: Cons. 2º Secretário, Engª Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2019

Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto

Presidente, em exercício

asfn/ocf